



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 664/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 01/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor JOÃO VICENTE SACCO MULLER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2017 a 10/03/2017, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 16 de março de 2017.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Reitor em exercício